



# BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



FOTO: REPRODUÇÃO

## LEIA NESTA EDIÇÃO:

**Audiência Pública: gestores de creches privadas querem retorno das atividades**

págs. 2 e 3



**Câmara poderá disciplinar o descarte de máscaras e EPIs**

pág. 5

**TAXI.RIO será plataforma oficial da cidade**

pág. 4



**Socorrer animal atropelado pode se tornar obrigação**

pág. 6



## Audiência Pública: gestores de creches privadas querem retorno das atividades

A Comissão Permanente de Educação realizou Audiência Pública, nesta quarta-feira (9), para discutir o retorno das atividades presenciais da educação infantil na rede privada de ensino. Os gestores das escolas afirmam que estão



preparados para cumprir todas as medidas de segurança e consideram irracional liberar as unidades de ensino por último, após praias e parques. Já os cientistas da Fiocruz apontam que a cidade possui uma das taxas de letalidade mais altas do mundo e não mantém uma queda sustentada de casos.

A presidente da Associação de Creches e Escolas Particulares, Helena de Castro, afirma que as praias estão lotadas, os shoppings cheios, os parquinhos liberados e não é possível justificar que manter as escolas fechadas é uma questão de saúde pública. Segundo a gestora, as crianças possuem carga viral muito baixa e não são ponto chave de transmissibilidade, portanto a educação não pode ser a última atividade a ser aberta.

No mesmo sentido, a presidente da Associação Brasileira de Educação Infantil, Célia Moreno Maia, esclarece que as crianças precisam de interação para o seu desenvolvimento. Mas o processo foi interrompido e não pode ser substituído de forma satisfatória por meio da educação a distância. Ela afirma que as escolas estão preparadas para o isolamento, distanciamento, lavagem de mãos e uso de máscaras e álcool gel.

Também favorável à reabertura das creches, o pediatra e infectologista da USP, Evandro Roberto Baldacci, destaca que é preciso considerar também a saúde mental das crianças que estão em isolamento. Segundo o médico, somente 2% das crianças são acometidas pela Covid-19. Elas são agentes de baixo risco de contaminação e a transmissibilidade também é pequena mesmo quando colocadas em grupo com outras crianças.

Já o diretor da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz, Hermano Castro, alerta para a elevada taxa de letalidade do Rio de Janeiro, uma das mais altas do mundo, e que a cidade não está conseguindo sustentar a redução dos casos devido



à reabertura de praias e shoppings. Segundo o cientista, as crianças sintomáticas transmitem o vírus na mesma proporção que os adultos e também podem apresentar quadros graves da doença. “O Rio de Janeiro não está conseguindo manter a redução sustentada. O ideal seria uma taxa de 1 caso por dia para 100 mil habitantes, equivalente a cerca de 60 casos por dia para a cidade do Rio de Janeiro, mas estamos entre 500 e 600 casos. É uma taxa moderada, não é baixa”, afirma.

Segundo o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Rogério Pacheco Alves, o gestor público que não se pautar por critérios científicos pode ser responsabilizado pessoalmente. “O STF definiu que o gestor público deve tomar decisões a partir de critérios científicos e técnicos. Eles são apontados pela Fiocruz”.

O defensor público Rodrigo Azambuja acrescenta que a OMS e o Ministério da Saúde determinaram que as escolas somente poderão abrir quando o risco estiver muito baixo. “A abertura não pode seguir a escolha pessoal do gestor público, ela deve ser orientada por critérios técnicos. Segundo a OMS, as escolas são o último segmento a ser aberto”.

O vereador [Tarcísio Motta](#) (PSOL), vice-presidente da Comissão, afirma que no mundo inteiro há casos de escolas que precisaram recuar após a reabertura. O parlamentar defende que não vale a pena arriscar vidas para resolver o conjunto de problemas causados pelo isolamento e ressalta que a reabertura das escolas vai aumentar a circulação de adultos – como pais e professores – pela cidade, aumentando o risco de contaminação. Embora as dificuldades econômicas das creches não tenham sido apontadas pelos gestores como causa para o retorno das atividades, o parlamentar acredita que esse problema deve ser resolvido com políticas econômicas.

Já o vereador [Leandro Lyra](#) (REPUBLICANOS) destaca que o retorno proposto pelos gestores das creches será gradual, facultativo e tomando todos os cuidados necessários. Ele critica o posicionamento da OMS e da Fiocruz sobre a pandemia e alerta para o possível fechamento de escolas tradicionais na cidade. “A faixa etária das crianças é a de menor risco possível e elas não são um vetor de transmissão”.

Participaram da Audiência os vereadores [Prof. Célio Lupporelli](#) (DEM) e [Dr. Jorge Manaia](#) (PROGRESSISTAS), membros da Comissão, e os vereadores

[Cesar Maia](#) (DEM), [Renato Cinco](#) (PSOL), [Luciana Novaes](#) (PT), [Fátima da Solidariedade](#) (SOLIDARIEDADE), [Reimont](#) (PT), [Paulo Messina](#) (MDB), [Wellington Dias](#) (PDT), [Rosa Fernandes](#) (PSC), [Babá](#) (PSOL) e [Paulo Pinheiro](#) (PSOL).





# TAXI.RIO será plataforma oficial da cidade

A plataforma TAXI.RIO está em operação há nove meses e já trouxe diversos benefícios para a cidade, motoristas e passageiros, como a estimativa de preço para o usuário, a avaliação do profissional e a coleta de informações para nortear políticas públicas. O vereador [Jorge Felipe](#) (DEM) quer garantir a continuidade do serviço e apresentou o [Projeto de Lei nº 963/2018](#), inserido na Ordem do Dia para votação, que vai instituir o aplicativo como plataforma oficial para gestão de táxis na cidade.

A plataforma TAXI.RIO será utilizada exclusivamente por profissionais autorizados e motoristas auxiliares. O aplicativo permite que o usuário conheça a estimativa da tarifa que será cobrada e possa fazer a escolha com base no preço ou no tempo de atendimento, além de avaliar o serviço, promovendo a cultura de meritocracia entre os motoristas.

Por meio da plataforma, a Prefeitura terá acesso a dados sobre o tráfego para elaborar estudos sobre mobilidade urbana, engenharia de tráfego, fiscalização, segurança e educação de trânsito. Os taxistas ainda poderão usar o módulo de zeladoria da plataforma para reportar diretamente ao Centro de Operações Rio e à Central 1746 as ocorrências de alagamentos, obstrução de vias, problemas na iluminação pública e crimes, entre outros, a partir de sua posição georreferenciada.

Os órgãos da Prefeitura que precisarem de transporte individual para a realização de suas atividades terão que priorizar o TAXI.RIO no módulo corporativo.

Segundo o autor do Projeto, a plataforma TAXI.RIO alcançou marcas expressivas em nove meses de operação. “Os taxistas passaram a contar com uma ferramenta de trabalho para aumentar as suas receitas. Os passageiros receberam a garantia de veículos e motoristas verificados e monitora-

dos, maior controle da qualidade do serviço, valores mais vantajosos e previsibilidade do preço da corrida. Para o município, trouxe a produção de dados para subsidiar decisões de tráfego. A plataforma ainda permite ao taxista informar ocorrências na cidade, como alagamentos, buracos nas vias, problemas na iluminação pública e crimes”, afirma.





# Câmara poderá disciplinar o descarte de máscaras e EPIs

O uso das máscaras se tornou obrigatório como uma barreira eficaz na prevenção contra o contágio e a propagação do coronavírus. Mas o descarte inadequado do equipamento coloca em risco o meio ambiente e os coletores de materiais recicláveis. Com o objetivo de instruir a população, o vereador [Felipe Michel](#) (PROGRESSISTAS) criou o [Projeto de Lei nº 1.870/2020](#), que esclarece como descartar corretamente máscaras e outros equipamentos de proteção individual (EPIs).

De acordo com o Projeto, ficará proibido o lançamento de máscaras e EPIs em vias, logradouros públicos, praças, parques, rodovias e outras áreas protegidas. O material também não poderá ser descartado junto com o lixo de coleta reciclável.

Pessoas com suspeita ou confirmação de Covid-19 deverão separar o material em sacos duplos e identificar o lixo com a escrita “Perigo de Contaminação”. Para quem está em isolamento domiciliar, as máscaras poderão ser jogadas diretamente no lixo, preferencialmente do banheiro.

Os estabelecimentos comerciais terão que disponibilizar lixeiras exclusivas para que os clientes depositem as máscaras. Todo o material – protetor ocular, luvas, avental, capote e macacões descartáveis – será depositado em saco separado para evitar a contaminação do trabalhador da coleta de lixo. Somente uma empresa especializada poderá recolher o lixo de hospitais, consultórios e serviços de saúde.

O parlamentar defende que “é preciso esclarecer a população sobre como descartar corretamente esses materiais usados por pessoas no comércio ou em seus domicílios, para que outras pessoas não corram o risco de se contaminar. Tal conduta evita que o catador de material reciclável manuseie o material contaminado, durante a coleta”.





# Socorrer animal atropelado pode se tornar obrigação

Quem atropelar animal terá a obrigação de prestar socorro. É o que estabelece o [Projeto de Lei nº 1.915/2020](#), apresentado pelo vereador [Dr. Marcos Paulo](#) (PSOL), que complementa a legislação federal, tornando explícito o dever de socorrer o animal atropelado e criando punição contra a omissão.

A proposta obriga todo motorista, motociclista e ciclista que atropelar qualquer animal nas vias públicas a prestar socorro, e estabelece a pena de multa em caso de descumprimento. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a medida e determinar o valor de referência da multa, o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das sanções, e as formas e prazos para recurso administrativo.

Além do pagamento da multa, o atropelador que não socorrer o animal ainda estará sujeito às punições previstas na legislação federal. A Lei Federal nº 9.605/1998, por exemplo, pune com multa e detenção de três meses a um ano quem ferir ou mutilar animais, sejam eles silvestres ou domésticos. O Decreto Federal nº 24.645/1934 considera como maus-tratos abandonar animal ferido ou deixar de prover assistência veterinária.

O parlamentar declara que “a proposta busca reafirmar o direito a proteção da vida dos animais que forem atropelados no município e, ainda, garantir a prestação do socorro. Precisamos, urgentemente, defender e semear um novo pensamento. A vida, em todas as suas formas, merece ser protegida, cuidada e preservada”.





# BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

**Boletim Legislativo:**

Publicação da Assessoria  
de Comunicação Social da  
Câmara Municipal do Rio  
de Janeiro

**Jornalista Responsável:**

Anette Silva  
788/DRT - PA

**Assessora de Imprensa:**

Elza Calazans

**Editor:**

Flavio Oliveira

**Jornalistas:**

Alexandre Fernandes  
Claudia Costa  
Mariana Mazza  
Michele Victor  
Verônica Mondarto

**Arte e Fotografia:**

Adriana Andrade  
Antonio Molisani  
Eduardo Barreto  
Flávio Marroso  
Renan Olaz

**Estagiários:**

Ana Luiza Abreu  
Rachel Mattos

[www.camara.rj.gov.br](http://www.camara.rj.gov.br)

